



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **RESOLUÇÃO CMF N.º 004/2003**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º - Fica criado 01 (hum) cargo de provimento em comissionado de Vigia de livre nomeação e exoneração, com vencimentos de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), que passa a integrar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, de acordo com a Resolução CMF n.º 001/97, que altera a Resolução CMF n.º 005/92.

Art. 2º - O anexo "I" previsto no parágrafo único do art. 1º da Resolução n.º 001/97, passa a vigorar com a inclusão deste cargo de Vigia, de REF CC-6.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se**

Plenário Floriano Médici, em 16 de maio de 2003.

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e três, publicada no lugar de costume.

  
**ANTÔNIO CARLOS PRIORI**  
Secretário Adm. da Câmara Municipal